



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas..... 02 a 05



Gestor - Paulo Alves Dos Reis / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida da Conquista, nº 45 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CO7OXWB7HXWKEZWA/AB3FG

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS / BAHIA CONCURSO PÚBLICO - Edital: Nº 001/2022

A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 037/2022 de 02 de Agosto de 2022, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL: Nº 001/2022**, destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de cargos vagos do quadro da Prefeitura Municipal de Caetanos - Bahia. De acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se Lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

~~1.3. O Anexo II – Prova Prática de Motorista.~~

~~1.5. A Planejar Consultoria é a responsável, técnica e operacionalmente, pelo desenvolvimento da Etapa relativa às Provas Escritas e Práticas (eliminatórias e classificatórias) e Prova de Títulos (classificatórias) do presente Concurso Público. As Etapas relativas aos Exames Médicos e aos demais procedimentos pré-admissionais são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caetanos, tendo caráter eliminatório.~~

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O Anexo II – Prova Prática de Motorista e TAF – Teste de Aptidão Física para Guarda Municipal.

1.5. A Planejar Consultoria é a responsável, técnica e operacionalmente, pelo desenvolvimento da Etapa relativa às Provas Escritas e Práticas (eliminatórias e classificatórias), TAF – Teste de Aptidão Física (eliminatórias e classificatórias) e Prova de Títulos (classificatórias) do presente Concurso Público. As Etapas relativas aos Exames Médicos e aos demais procedimentos pré-admissionais são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caetanos, tendo caráter eliminatório, além do cargo de Guarda Municipal fará parte do processo de seleção a Avaliação Psicológica e Avaliação de Idoneidade Moral que também terá caráter eliminatório.

Onde se Lê:

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

~~2.1.9. possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada por junta médica oficial;~~

Leia-se:

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

2.1.9. possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada por junta médica oficial; Para o cargo específico de Guarda Municipal fará parte do processo de seleção a Avaliação Psicológica e Avaliação de Idoneidade Moral.

Onde se Lê:

9. DO CONCURSO PÚBLICO

~~9.1. O concurso será realizado em duas etapas: Prova Objetiva/Prova de Títulos e Prova Prática constará dos seguintes procedimentos:~~

~~9.2.1. A nota final do candidato, para os cargos que não participam da etapa da avaliação de títulos, será a nota da Prova Objetiva.~~



Leia-se:

9. DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. O concurso será realizado em três etapas: Prova Objetiva/Prova de Títulos, Prova Prática e o TAF-Teste de Aptidão Física constará dos seguintes procedimentos:

9.2.1. A nota final do candidato, para os cargos que não participam das etapas da prova prática, o TAF Teste de Aptidão Física e a avaliação de títulos, será a nota da Prova Objetiva.

9.3.2.1. O Teste de Aptidão Física será realizada para os candidatos aos cargos de Guarda Municipal não eliminado na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação seja correspondente a até CINCO VEZES o número das vagas previstas para os referidos cargos. O Teste de Aptidão Física será considerado APTO ou INAPTO.

9.3.2.2. A nota final dos candidatos para o cargo de Guarda Civil Municipal, será calculada, considerando-se que NF é a nota final = NO é a nota da Prova Objetiva, sendo considerado APTO ou INAPTO.

Onde se Lê:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GUARDA MUNICIPAL: Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); ~~Decreto 5.123/04 (sistema Nacional de Armas) Portaria 365/06 DPF (disciplina autorização de porte de arma de fogo aos guardas municipais) Decreto Nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019.~~ Atividades correlacionadas à atividade de guarda municipal. Noções de Direito Penal: Parte Especial. Noções da Legislação de Trânsito – Direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Relações humanas no trabalho. Organização do local de trabalho e processos de trabalho. Boas maneiras. Noções básicas de primeiros socorros, higiene pessoal, meio ambiente, segurança e acidentes do trabalho suas causas e prevenção. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Comportamento no local de trabalho. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa. (alterada pela Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021).

Leia-se:

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GUARDA MUNICIPAL: Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); Decreto Federal nº 9.847/19. Atividades correlacionadas à atividade de guarda municipal. Noções de Direito Penal: Parte Especial. Noções da Legislação de Trânsito – Direção defensiva. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Legislação de trânsito: Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional: ética da responsabilidade, da humanidade. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Relações humanas no trabalho. Organização do local de trabalho e processos de trabalho. Boas maneiras. Noções básicas de primeiros socorros, higiene pessoal, meio ambiente, segurança e acidentes do trabalho suas causas e prevenção. Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Comportamento no local de trabalho. ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: Ética, moral, princípios e valores. Ética e democracia: exercício da cidadania. Ética e função pública. Ética no setor público. Lei nº. 8.429/1992: disposições gerais. Atos de improbidade administrativa. (alterada pela Lei nº 14.230 de 25 de outubro de 2021).



Deve-se Incluir:

ANEXO II – DAS PROVAS PRÁTICAS E TAF–TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

TESTE ABDOMINAL (AAHPERD, 1976 - POLLOCK & WILMORE, 1993)

DESCRIÇÃO:

O teste será feito de a seguinte forma, medir a força de resistência dos músculos abdominais e flexores do quadril. O teste deverá ser realizado no solo em uma superfície plana. O uso de colchonetes ou um colchão de menor espessura poderá ser utilizado entre o solo e o avaliado. O avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal (costas no solo), os joelhos flexionados formando um ângulo de 90 graus e os pés apoiados no solo. Os braços deverão cruzar à frente do tronco, dessa forma a mão direita encostará no ombro esquerdo e a mão esquerda no ombro direito. O avaliador deverá segurar os tornozelos do avaliado evitando que os pés percam o contato com o solo durante a execução do movimento. O avaliado deverá flexionar o tronco até os cotovelos encostarem nos joelhos. Após esse movimento o avaliado deverá retornar à posição inicial. O resultado do teste será a contagem do número de repetições executadas corretamente.



Critérios de Avaliação

Serão considerados INAPTOS os candidatos que fizerem abaixo:

- a) Homens: 27 repetições
- b) Mulheres: 20 repetições

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO (POLLOCK & WILMORE, 1993)

DESCRIÇÃO:

O teste será feito da seguinte forma, medir indiretamente a força muscular de membros superiores e tórax, por meio da capacidade de elevar o corpo até a extensão dos cotovelos. O teste será aplicado em local de piso limpo e macio.

Mulheres: Em decúbito ventral (deitado de frente para o solo), mãos e joelhos apoiados no solo, com as pernas e pés elevados (ângulo de 90 graus entre coxas e pernas). **Homens:** Em decúbito ventral, mãos e pontas dos pés apoiados no solo (quatro apoios). Estender e flexionar os cotovelos, mantendo o alinhamento do tronco e das pernas. Deve-se evitar afastar os cotovelos do tronco.



Para executar o movimento deverá haver uma flexão de cotovelo até completar um ângulo de 90 graus entre braço e antebraço.

Realização do maior número de execuções sem determinação de tempo. Não será permitida a interrupção do teste durante a execução.

Critério de Avaliação

Serão considerados INAPTOS os candidatos que fizerem abaixo:

- a) Homens - 22 repetições
- b) Mulheres - 17 repetições





CORRIDA

Critério de Avaliação

O teste consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista ou rua aferida. O teste deve ser realizado em superfície plana, em uma única oportunidade:

- a) Homens - 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros**
- b) Mulheres - 2.000 (dois mil) metros**

Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

Após 10 (dez) minutos decorridos do teste de corrida de 12 (doze) minutos os candidatos ouvirão um silvo longo alertando-os sobre os 2 (dois) minutos restantes da prova.

Após os 12 (doze) minutos será dado um silvo breve e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.



Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Caetanos - Estado da Bahia.

O Edital completo encontra-se publicado por afixação no mural do Paço Municipal e no seguinte endereço eletrônico:

www.planejarconcursos.com.br

<https://www.caetanos.ba.gov.br/>

CAETANOS/BA, 12 de Agosto de 2022.

PAULO ALVES DOS REIS
Prefeito Municipal